



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura

DESPACHO CGV-SADINF Nº 58 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Autorização para realização de contratação direta por dispensa eletrônica

Considerando a necessidade de aquisição de **Armários, Câmera Fotográfica e Frigobares**, destinados ao atendimento de alunos, Setor de Pesquisa, Biblioteca e Gestão de Pessoas respectivamente.

Considerando a justificativa apresentada pelas unidade demandantes e a documentação constante dos autos, que demonstram a necessidade da aquisição para o desenvolvimento das atividades variadas do campus;

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

AUTORIZO a realização da contratação direta, mediante dispensa eletrônica, para aquisição dos equipamentos descritos acima, conforme especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o presente processo.

Determino o prosseguimento dos procedimentos necessários à realização da dispensa eletrônica no sistema **Compras.gov.br**, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem as contratações públicas.

Ressalva-se que os **orçamentos estimados da contratação permanecerão sob sigilo durante a fase competitiva**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o momento legalmente adequado para sua divulgação.

À unidade responsável, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 22/10/2026, às 13:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2928721** e o código CRC **FD8BA6E7**.

23212.001359/2026-51

2928721v1